

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o relacionamento ético, transparente e responsável com os fornecedores da Agência Cacau, promovendo a conformidade com a legislação vigente, os princípios de integridade e os valores organizacionais.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os colaboradores da Cacau envolvidos direta ou indiretamente na contratação, gestão, avaliação ou relacionamento com fornecedores de produtos e serviços, regulares ou ocasionais.

3. DIRETRIZES PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES

Sempre que possível, devem ser obtidos três orçamentos comparativos para cada contratação. O critério preferencial é o melhor custo-benefício, considerando preço, qualidade, prazo, reputação e adequação técnica.

Exceções à exigência dos três orçamentos devem ser justificadas em casos como:

- Contratações de valor inferior a R\$ 1.000,00;
- Situações de notória especialização ou fornecedor exclusivo;
- Urgências operacionais previamente autorizadas pela liderança;
- Desinteresse de fornecedores após pesquisa de mercado.

4. CONDUTA ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSES

- É proibida a aceitação de vantagens pessoais, comissões ou brindes de fornecedores;
- Qualquer indício de conflito de interesses deve ser comunicado à liderança ou à Comissão de Ética;
- Fornecedores não devem exercer influência indevida nas decisões da Cacau ou oferecer benefícios em troca de favorecimento.

5. COMPROMISSO DO FORNECEDOR

Ao se relacionar com a Agência Cacau, o fornecedor deve:

- Emitir nota fiscal antes da entrega do serviço/produto, conforme as diretrizes já estabelecidas pela Política de NF;
- Cumprir prazos, qualidade e escopo contratual, sendo responsável por corrigir falhas sem custos adicionais;



- Assinar termo de confidencialidade, sempre que tiver acesso a informações estratégicas ou sensíveis;
- Respeitar a legislação aplicável, inclusive trabalhista, ambiental, anticorrupção e de proteção de dados.

6. MONITORAMENTO

- A área responsável pelo contrato deve acompanhar a execução dos serviços, registrando ocorrências por e-mail com cópia à liderança sempre que necessário.
- Havendo descumprimento de cláusulas contratuais, falhas recorrentes ou má conduta, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente.

7. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Informações obtidas pelo fornecedor durante a prestação de serviços são confidenciais.
- O fornecedor compromete-se a manter sigilo e a não compartilhar informações com terceiros sem autorização da Cacau.
- A Cacau está em conformidade com a LGPD e espera o mesmo de seus parceiros comerciais.

8. ADERÊNCIA ÀS NORMAS DE COMPLIANCE

- Todos os fornecedores devem declarar ciência e aderência às políticas de compliance da Cacau, especialmente ao Código de Conduta.
- Em caso de violações, a Cacau reserva-se o direito de suspender pagamentos, rescindir o contrato e tomar medidas cabíveis.

9. CANAL DE DENÚNCIAS

A Agência Cacau disponibiliza um Canal de Denúncias confidencial e acessível a todos os públicos internos e externos, com a opção de envio anônimo, garantindo a segurança, o sigilo e a proteção da identidade do denunciante. O canal está disponível no link: <https://cacau.co/fazer-uma-denuncia/>.

10. ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e será revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver alterações relevantes na legislação ou na estrutura organizacional da Agência Cacau.

A responsabilidade pela revisão é da Comissão de Ética, que poderá propor ajustes conforme as necessidades legais, regulatórias ou operacionais da agência.

